



PREFEITURA DE CAÇADOR

Memorando nº 16924/2023

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios/SC

Nº Ed. 4307

Em. 21/08/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca aprovados em Processo Seletivo para o preenchimento de vagas temporárias na Prefeitura Municipal de Caçador, conforme o Edital 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 163, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 17, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Art. 1º Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 01/2022, conforme listagem final de classificação homologada pelo Decreto nº 10.785, de 21 de março de 2023, para que compareçam no Departamento de Pessoal a fim de darem andamento ao processo de contratação no cargo:

CARGO: ODONTÓLOGO ESF

| Classificação | Nome |
|---------------|------------------------------|
| 10 | Alice Maria Isoppo Granemann |
| 11 | Polyane Bertotto |
| 12 | Ana Paula Maier de Souza |

CARGO: MONITOR INSTRUMENTAL

| Classificação | Nome |
|---------------|-----------------|
| 02 | Jhonathan Piran |

CARGO: ENFERMEIRO

| Classificação | Nome |
|---------------|--------------------------------------|
| 21 | Camila Aparecida Fernandes de Moraes |
| 22 | Maely Ribeiro |
| 23 | Jussara Aparecida Santos Almeida |

CARGO: MONITOR 35 HORAS

| Classificação | Nome |
|---------------|---------------------------------|
| 01 | João Victor Alves do Nascimento |

CARGO: MÉDICO 40 HORAS

| Classificação | Nome |
|---------------|---------------------|
| 08 | Fabio Noronha Cunha |

CARGO: PROFESSOR MONITOR

**PREFEITURA DE
CAÇADOR**

| Classificação | Nome |
|---------------|----------------------------|
| 01 | Leticia Oliveira de Godoes |

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

| Classificação | Nome |
|---------------|---------------------|
| 07 | Lisiane Bittencourt |

Art. 2º Os candidatos deverão se apresentar no Departamento de Pessoal na Prefeitura Municipal de Caçador no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de não o fazendo perder o direito à vaga.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 14 de agosto de 2023.


Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.